

CENTRO INFANTIL ESPINHO

Santa Casa da
Misericórdia de
Espinho

A área da infância da Santa Casa da Misericórdia de Espinho visa promover um serviço de qualidade, ao nível da Creche e EEPE (estabelecimento de educação pré-escolar), que favoreça um ambiente

protetor para as crianças e estimule o desenvolvimento das suas capacidades, através de experiências e atividades realizadas com uma intencionalidade educativa, priorizando o contacto com o espaço exterior de excelência.



Serviços Creche (0-3 anos):

- cuidados adequados à satisfação das necessidades da criança;
- Nutrição e alimentação adequada, sem prejuízo de dietas especiais em caso de prescrição médica;
- Cuidados de higiene pessoal;
- Atividades pedagógicas, lúdicas e de motricidade, em função da idade e necessidades específicas;
- Atividades complementares: expressão musical, piscinas, ...

Serviços EEPE (3-6 anos):

- Nutrição e alimentação adequada, sem prejuízo de dietas especiais em caso de prescrição médica;
- Cuidados de higiene pessoal;
- Atividades pedagógicas, lúdicas e de motricidade, em função da idade e necessidades específicas;
- Atividades orientadas por professores especializados nas áreas da educação física e musical;
- Atividades complementares: praia, piscina,...
- Atividades extracurriculares: natação, inglês, dança criativa, xadrez,...

PROJETOS

- Brincando com a Matemática (2012) FPCEUP - Programa de desenvolvimento de competências matemáticas para crianças em idade pré-escolar (versão original Big Math for Little Kids);
- Sarilhos do Amarelo (2007) de Rosário, P., Núñez, J. & González-Pienda, J. - projeto de autorregulação da aprendizagem (5 anos)

HORÁRIO

Dias úteis (7h30-19h00)

PERÍODOS DE ENCERRAMENTO

- feriados nacionais e municipal (16 de junho);
- véspera de Natal (24 de dezembro), 26 de dezembro e véspera de Ano Novo (31 de dezembro);
- 16 a 31 de agosto;
- o Centro Infantil poderá ainda encerrar sempre que, por decisão da Mesa Administrativa da Instituição for determinada tolerância de ponto ou por decisão/recomendação da Autoridade competente dos Serviços do Centro de Saúde



MENSALIDADE (Despacho conjunto n.º 300/97 de 7 de agosto de 1977, Portaria n.º 218-D/2019 de 15 de julho, portaria n.º 199/2021 de 21 de setembro, portaria n.º 304/2022 de 22 de dezembro de 2022)

- cálculo em função da prova dos rendimentos do agregado familiar mediante a apresentação da declaração de IRS, nota de liquidação e outros documentos comprovativos da real situação do agregado (recibos de vencimento, despesas de habitação,...)
- todas as crianças nascidas a partir de 1 de setembro de 2021 beneficiam da medida de gratuidade na creche
- as crianças abrangidas pelo 1º e 2º escalão de rendimentos da tabela de participação da Instituição beneficiam de gratuidade na creche
- as atividades de educação física e expressão musical estão incluídas na mensalidade do EEPE

CANDIDATURAS

- o período de candidaturas decorre até ao final de abril de cada ano;
- não se aceitam candidaturas antes do nascimento da criança;
- o processo de candidatura inicia-se com o preenchimento de uma ficha de candidatura online e entrega da documentação solicitada na própria;
- a seleção efetuar-se-á no início de maio de cada ano civil;
- todas as candidaturas apresentadas recebem uma resposta após a seleção.



Respostas certificadas

ISO 9001

BUREAU VERITAS
Certification



Rua 37, 4500-328 Espinho
www.scme.pt
geral.cie2@scme.pt
227341661

